

EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

I. DISPOSIÇÕES GERAIS

A XXII Semana de Economia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia busca oferecer oportunidades a graduandos e graduados de todos os cursos relacionados às temáticas do evento, de apresentar publicamente os resultados parciais ou conclusivos de seus trabalhos. Poderão submeter propostas: graduandos, graduados e estudantes de pós-graduação das áreas de Ciências Econômicas e de outras Ciências Sociais e Humanas, além de participantes de projetos financiados ou de práticas investigativas institucionais ou não institucionais. Ao enviar o seu trabalho, o autor declara ter pleno conhecimento de todas as regras que regem a submissão e seleção de trabalhos para o encontro, bem como as regras para apresentação dos trabalhos selecionados.

II. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 - Serão aceitas as submissões nas seguintes categorias:

2.1.1 - Artigos completos: Estudos acadêmicos decorrentes de pesquisas finalizadas. A apresentação desse tipo de trabalho será sob a forma oral, nas áreas do item 2.5 do edital

2.1.2 - Resenhas críticas: texto científico, informativo, descritivo e opinativo sobre uma determinada obra literária-acadêmica-científica, sintetizando as ideias e expondo apreciações, de acordo com as Áreas Temáticas descritas no Item 2.5 deste Edital.

2.1.3 - Relatos de pesquisa em andamento: Texto científico apresentando pesquisas em andamento, sob o formato de resumo, com iniciais de introdução, métodos, resultados e discussão preliminares, em acordo com as Áreas Temáticas descritas no Item 2.5 deste edital.

2.2 - Os estudos acadêmicos listados no Item 2.1 serão recebidos pelo Comitê Científico, que observará o cumprimento das regras, que se não observadas impedirá a aceitação. São as seguintes normas:

2.2.1 - cada trabalho deverá ter, no máximo, 04 (quatro) autores.

2.2.2 - o Artigo Completo deverá ter entre 10 (dez) e 20 (vinte) páginas; normalizadas de acordo com o Item 3.1 deste Edital;

2.2.3 - a Resenha Crítica deverá ter, no máximo, 4000 caracteres (sem contar os espaços);

2.2.4 - o Relato de Pesquisa em andamento deve ter entre 5 (cinco) e 10 (dez) páginas, padronizadas de acordo com o Item 3.1 deste edital;

2.2.5 - os trabalhos devem ser enviados na forma de arquivo disponibilizada no Item 3.1 deste edital;



2.2.6 - Devem ser enviados 2 (dois) arquivos como prevê o Item 3.2 deste Edital;

2.3 - Os artigos deverão ser inéditos (não apresentados em outros eventos), sendo que o ineditismo é de inteira responsabilidade do autor;

2.4 - O Sistema de Seleção dos trabalhos será *Blind Review*, garantindo o anonimato do(s) autor(es). Os artigos serão avaliados pelos pareceristas nos seguintes aspectos:

- a) relevância do tema;
- b) resumo;
- c) linguagem;
- d) originalidade;
- e) introdução, justificativas, hipótese(s), pergunta(s), objetivo(s);
- f) metodologia;
- g) análise dos resultados e considerações finais.
- h) adequação às normas da ABNT.

2.5 - No ato da submissão do(s) trabalho(s), o autor(a) deve indicar o Grupo de Trabalho (GT), em concordância com o que se estabelece, a seguir:

GT1 - Economia Política e História do Pensamento Econômico

GT2 - Macroeconomia, Economia Internacional, Economia Brasileira, Economia Regional e Economia Baiana.

GT3 - Microeconomia, Economia Industrial, Tecnologia, Inovação, Big data e Inteligência Artificial.

GT4 - Desenvolvimento Rural, Agricultura Familiar, Economia Agrícola, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

GT5 - Relações Psicossociais, Economia Comportamental e Economia da Saúde.

GT6 - Finanças, Gestão, Contabilidade e Direito.

GT7 - Economia do Trabalho, Economia Social, Economia Solidária, Cooperativismo, Tecnologias Sociais e Desigualdade Social.

GT8 - Sindicalismo, Movimento Estudantil e Movimentos Sociais.

GT9 - Ensino De Economia: Experiências, Metodologias, Avaliações, Educação tutorial e Outros.

2.6 - Os trabalhos aprovados serão apresentados na modalidade presencial, em local, data e horário posteriormente divulgados pelo Comitê Científico.

2.7 - Todos os trabalhos aprovados pelo Comitê Científico serão publicados nos Anais da XXII Semana de Economia da UESB;

2.8 - Sobre as atividades, ocorrência e readequação de categoria de temática:

2.8.1 - A Comissão de Organização da XXII Semana de Economia ordenará as atividades dos GT's de acordo com a disponibilidade de espaço e horários, reservando o direito de que ocorram ao mesmo tempo, mas espaços diferentes.

2.8.2 - O Comitê Científico da XXII Semana de Economia da UESB reserva-se no direito de readequar a categoria temática do trabalho aprovado, se for o caso;

2.9 - O conteúdo científico e ético dos trabalhos é de inteira responsabilidade dos autores;

2.11 - Orientações e dúvidas sobre este edital podem ser dirimidas através do seguinte e-mail: comissaocientificasemaecon@gmail.com;

2.12 - Os casos omissos serão decididos pelo Comitê Científico.

III. A NORMATIZAÇÃO DOS TRABALHOS SUBMETIDOS

3.1 - Os trabalhos deverão ser submetidos de acordo o padrão estabelecido, apresentado a seguir:

[LINK DO TEMPLATE PARA ARTIGO COMPLETO](#)

[LINK DO TEMPLATE PARA RESENHA CRÍTICA](#)

[LINK DO TEMPLATE PARA RELATO DE PESQUISA EM ANDAMENTO](#)

3.2 - Os artigos completos e resumos expandidos devem ser enviados em dois arquivos, nas seguintes formas:

3.2.1 - ARQUIVO 1 (SEM IDENTIFICAÇÃO). Em formato PDF, sem identificação do(s) autor(es), sem identificação institucional, ou qualquer outra informação que conceda aos avaliadores a aptidão de observar qualquer atributo pessoal ou organizacional,

3.2.2 - ARQUIVO 2 (COM IDENTIFICAÇÃO). Em formato DOC (ou DOCX), contendo o trabalho completo, autor(es) e filiação institucional.

3.3 - Formatação do Artigo Completo:

3.3.1 - Deve estar inserido no arquivo Template do Item 3.1 deste Edital;

3.3.2 - O Artigo Completo deve contar com resumo de até 200 palavras e três palavras-chave; ter entre 10 (dez) e 20 (vinte) páginas (incluindo resumo, apêndices, anexos e referências, bem como tabelas, gráficos, quadros e demais ilustrações, se for o caso); fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5. É de inteira responsabilidade dos autores a correção ortográfica e gramatical;

3.3.3 - As notas explicativas devem ser inseridas em nota de rodapé, com fonte Times New Roman, tamanho (em corpo 10, espaço simples), se for o caso. As referências devem ser apresentadas ao final do texto

3.3.4 - Nas citações indiretas, a(s) indicação(ões) da(s) fonte(s) bibliográfica(s) deve(m) ser chamada(s) pelo sobrenome do autor, ou dos autores utilizando a expressão et al, ou pela instituição responsável, grafado(a) em letras minúsculas (exceto siglas), determinando o ano de publicação. E, quando a chamada ocorrer entre parênteses, deve ocorrer ao final do texto, em maiúsculas, com ano de publicação.

3.3.5 - As citações diretas devem ocorrer com afastamento de 4 cm, em letra Times New Roman, tamanho 10, com a referência bibliográfica indicando numeração da(s) página(s) e ano da fonte de consulta.

3.4 - Formatação da Resenha Crítica:

3.4.1 - Objetiva apresentar reflexões sobre livros relacionados aos GT's descritos no item 2.5 deste edital.

3.4.2 - Deve ser elaborada utilizando fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, no mesmo formato do template indicado no Item 3.1 desse Edital. É de inteira responsabilidade dos autores a correção ortográfica e gramatical.

3.4.3 - A Resenha Crítica deve seguir a seguinte estrutura:

- a) referência bibliográfica;
- b) apresentação do/a autor do obra resenhada;
- c) breve síntese da obra;
- d) perspectiva teórica da obra;
- e) procedimentos metodológicos utilizados no texto resenhado;
- f) conteúdo; e
- g) considerações pessoais;

3.4.4 As notas explicativas devem ser inseridas em nota de rodapé, com fonte Times New Roman, tamanho (em corpo 10, espaço simples), se for o caso. As referências devem ser apresentadas ao final do texto.

3.4.5 - Nas citações indiretas, a(s) indicação(ões) da(s) fonte(s) bibliográfica(s) deve(m) ser chamada(s) pelo sobrenome do autor, ou dos autores utilizando a expressão et al, ou pela instituição responsável, grafado(a) em letras minúsculas (exceto siglas), determinando o ano de publicação. E, quando a chamada ocorrer entre parênteses, deve ocorrer ao final do texto, em maiúsculas, com ano de publicação.

3.4.6 - As citações diretas devem ocorrer com afastamento de 4 cm, em letra Times New Roman, tamanho 10, com a referência bibliográfica indicando numeração da(s) página(s) e ano da fonte de consulta.

3.5 - Formatação dos Relatos de Pesquisa em Andamento:

3.5.1. - O Relato de Pesquisa em Andamento deve conter: resumo de até 200 (duzentas) palavras; três palavras-chave; ter entre 5 (cinco) e 10 (dez) páginas (incluindo resumo, abstract (opcional), introdução, justificativas, hipótese(s), objetivo(s), metodologia,

tabelas, gráficos, quadros e demais ilustrações, apêndices, anexos, e referências,); fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5. É de inteira responsabilidade dos autores a correção ortográfica e gramatical;

3.5.2 - As notas explicativas devem ser inseridas em nota de rodapé, com fonte Times New Roman, tamanho (em corpo 10, espaço simples), se for o caso. As referências devem ser apresentadas ao final do texto.

3.5.3 - Nas citações indiretas, a(s) indicação(ões) da(s) fonte(s) bibliográfica(s) deve(m) ser chamada(s) pelo sobrenome do autor, ou dos autores utilizando a expressão et al, ou pela instituição responsável, grafado(a) em letras minúsculas (exceto siglas), determinando o ano de publicação. E, quando a chamada ocorrer entre parênteses, deve ocorrer ao final do texto, em maiúsculas, com ano de publicação.

3.5.4 - As citações diretas devem ocorrer com afastamento de 4 cm, em letra Times New Roman, tamanho 10, com a referência bibliográfica indicando numeração da(s) página(s) e ano da fonte de consulta.

IV. DO ENVIO DOS TRABALHOS

4.1 - Os trabalhos devem ser enviados entre os dias 19/06 e 24/07 de 2023 para o e-mail: comissaoacademicasemaecon@gmail.com;

4.2 - A submissão ocorrerá exclusivamente pelo endereço eletrônico indicado;

4.3 - Cada submissão deverá conter dois arquivos (com e sem identificação), conforme indicação no item 3.2;

4.4 - Após o envio do trabalho, o Comitê Científico enviará notificação de confirmação de recebimento em até 05 (cinco) dias, atestando a conformidade com os requisitos estabelecidos;

4.5 - Caso o(a) responsável pela submissão não receba notificação no tempo determinado, deverá buscar informações pelo endereço eletrônico: comissaoacademicasemaecon@gmail.com;

4.6 - Os trabalhos serão analisados por uma Comissão Científica designada pelo Comitê Científico e será composta por professores da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), bem como pesquisadores(as) convidados(as) de outras instituições;

4.7 - Os trabalhos selecionados pelo Comitê Científico serão divulgados no mesmo endereço eletrônico utilizado pelo autor(a)/co-autor(a) para a submissão e site eletrônico do evento;

4.8 - Os resultados finais da seleção dos trabalhos não serão passíveis de recursos.

V. DAS APRESENTAÇÕES

5.1 - Os trabalhos serão apresentados presencialmente;

5.2 - Os (as) autores(as) dos trabalhos serão comunicados com antecedência quanto à data

e o local de apresentação;

5.3 - Cada apresentador(a) ficará responsável em comentar um artigo da seção em que participará, de acordo com a indicação do comitê científico;

5.4 - A apresentação de cada um dos trabalhos terá a duração de até 40 minutos, distribuídos da seguinte maneira:

- 20 minutos para a exposição do autor responsável pela apresentação de cada trabalho.
- 05 minutos para os comentários do debatedor.
- 05 minutos para a réplica do autor.
- Até 10 minutos para a arguição da audiência.

5.5 - As apresentações deverão ser realizadas nas datas e horários estabelecidos, não sendo permitidas mudanças sem o consentimento da Comissão Organizadora;

5.6 - Na data indicada para apresentação, o(a) autor(a)/co autor(a) deve comparecer à sala de apresentação com antecedência de 15 (quinze) minutos.

VI. DOS ANAIS DO EVENTO

6.1 - Os trabalhos aprovados, e que forem apresentados, serão publicados nos anais do evento (ISSN 2595-8984);

6.2 - A previsão de publicação dos anais no sítio eletrônico do evento será de até 1 (um) mês após a sua realização;

6.3 - Caso haja indicação de correções ortográficas e gramaticais bem como de regras ABNT pelos avaliadores, os trabalhos serão devolvidos aos autores no prazo de divulgação dos trabalhos aprovados e somente serão incluídos nos Anais Eletrônicos do evento após a efetivação de tais correções. O arquivo corrigido deverá ser enviado à Comissão Organizadora antes da divulgação da programação dos Grupos de Trabalho.

VII. DA PUBLICAÇÃO DOS MELHORES TRABALHOS

7.1 - Farão jus à publicação nos Cadernos de Ciências Sociais Aplicadas (e-ISSN 2359-246X) os dois Artigos Completos com maior nota de avaliação. No caso de ocorrer empate, será publicado aquele Artigo Completo que a Comissão Científica identificar com maior aderência à temática geral do evento;

7.2 - Informações sobre a Revista Cadernos de Ciências Sociais Aplicadas, publicação do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Ciências Sociais Aplicadas (NEPAAD), vinculado ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA) da UESB, podem ser acessadas através do [site da revista](#).

VIII. CRONOGRAMA

Atividades	Prazos
Período de Submissão de Trabalhos	19/06 a 24/07
Avaliação dos artigos pela comissão científica	até 31/08
Divulgação dos artigos aprovados por Grupo de Trabalho	até 11/09
Realização da XXII Semana de Economia da UESB	18/09 a 22/09